



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 199/21

Apucarana, 8 de novembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
MOISÉS TAVARES DOMINGOS
VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Comunicado de arquivamento de requerimento.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Através do presente, comunico a Vossa Excelência, que o requerimento nº. 46/2021, de autoria de Vossa Excelência, que solicita pedido de informações ao prefeito municipal sobre a previsão para a realização de um novo REFIS no município de Apucarana, obteve parecer CONTRÁRIO da procuradoria jurídica desta Casa Legislativa, entendo ser o requerimento matéria de indicação.

Assim sendo, baseado no artigo 178, inciso X do Regimento Interno, que diz:

Art. 178. A Presidência deixará de receber qualquer proposição:

X - que, contendo matéria de indicação, seja apresentada em forma de requerimento.

Seguindo orientação jurídica e exposto o que determina o artigo e inciso ora mencionados, determinei seu ARQUIVAMENTO.

Sendo o que tínhamos para esta oportunidade, valem-nos do ensejo, para reiterarmos a V.Exa., nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE

Recebido
08/11/21